

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 002/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1626/2017 – Pregão nº 108/2017 – Processo nº 7738/2017.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato e Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

5 - Prazo do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

6 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 2.300.367,60 (dois milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 28 de fevereiro de 2019.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Tânia Regina dos S. Magalhães**  
Secretária Municipal de Assistência Social



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.148/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor LEANDRO FREITAS DO CARMO, mat. nº 6104, do cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR – GCT, a partir de 04 de março de 2019, de acordo com o Ofício nº 128/2019 da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã e Ofício nº 010/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.150/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o Comandante da Guarda Municipal, Sr. ARILSON DE SOUZA BARROS, mat. 847, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 043/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2833/2018 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo nº 12.378/2018 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação dos serviços de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aérea nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que compõe este contrato.
- 5 – Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme cronograma estimado de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 85.665,60 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 28 de fevereiro de 2019.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.147/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor JANDERSON BARRETO CHAGAS, mat. nº 6592, do cargo comissionado de COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - CC-E, a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.149/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora RENATA GERMANO MANHÃES para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR – GCT, a partir de 04 de março de 2019, de acordo com o Ofício nº 011/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 028/2019**  
**Processo nº 685/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de jornal diário de grande circulação no Estado de Rio de Janeiro para publicação de avisos de editais de licitação do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ Nº 40.213.951/0001-63, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 01 de março de 2019.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Especial de Segurança Pública, Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, Coordenadoria Especial de Cultura Lazer.

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 108/2017.**

**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis e imóveis, pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, para o período de 12 (doze) meses.

**Prazo de vigência:** 14/01/2019 à 14/01/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 001626/2017 Licitação : 000108/2017 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 12/12/2018 Comprador : -

Fornecedor : 11629 - PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.61.0009.0	metro	Prestação de serviço de limpeza predial , asseio e conservação, com fornecimento de utensílios e material de limpeza e higiene - área externa -		150.282,0000	3,2400	486.913,6800
002	047.61.0010.0	metro	Prestação de serviço de limpeza predial , asseio e conservação, com fornecimento de utensílios e material de limpeza e higiene - área interna -		293.467,0000	5,8200	1.707.977,9400
003	047.61.0011.0	metro	Prestação de serviço de limpeza predial , asseio e conservação, com fornecimento de utensílios e material de limpeza e higiene - área de esquadrias -		75.882,0000	1,3900	105.475,9800
<b>Total para este Fornecedor:</b> 3							2.300.367,6000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							2.300.367,6000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador:** Fundo Municipal de Saúde

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 022/2019.**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional não padronizado – LEITE MODULEN IBD, destinado à paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

**Prazo de vigência:** 20/02/2019 à 20/02/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 002887/2018 Licitação : 000022/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 15/02/2019 Comprador : -

Fornecedor : 10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227781056

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0036.0	LATA	Suplemento nutricional Isento de glúten, colesterol e lactose. Distribuição calorica - Proteínas: 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite da vaca) Carboidrato: 44% (72% polissacarídeos e 28% sacarose) Gorduras: 42% (56% gordura láctea, - Suplemento nutricional Isento de glúten, colesterol e lactose. Distribuição calorica - Proteínas: 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite da vaca) Carboidrato: 44% (72% polissacarídeos e 28% sacarose) Gorduras: 42% (56% gordura láctea, 26% TCM, 14% óleo de milho e 4% lecitina) Osmolalidade: 310mOsm/kg de água. Especifico para Doença de Crohn, similar ao MODULEN IBD – lata de 400 grs.	MODULEN / NESTLE	144,0000	200,0000	28.800,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							28.800,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							28.800,0000

© Tecnologia Global Ltda.